



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
BARRA DO PIRAI

Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – FPMBP  
CNPJ nº 01.857.468/0001-60  
Rua Moreira dos Santos, 768, 2º Andar salas 11 a 14 – Centro - Barra do Pirai – RJ  
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 [www.fmpbp.rj.gov.br](http://www.fmpbp.rj.gov.br)


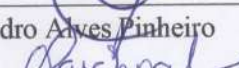
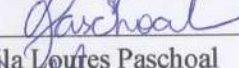
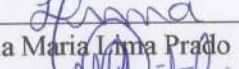

## ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO BARRA DO PIRAI

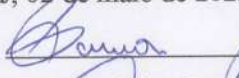
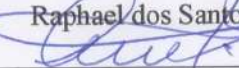
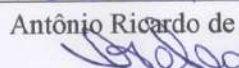
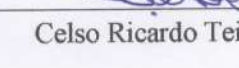
Nº 06/2022

Ata da sexta reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, realizada as 15 horas do dia 02/05/2022, ata 06/2022, na Sede do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, sito a Rua Moreira dos Santos, 2 andar, nº 768, Centro, Barra do Pirai, Rio de Janeiro. A reunião contou com a presença da Diretora Executiva Pamela Lucia Ornellas Pinto Oliveira, os membros do Conselho Fiscal Camila Loures Paschoal, Raphael dos Santos Pereira, Tânia Maria Lima Prado, os membros do Conselho Deliberativo, Evandro Alves Pinheiro, Alessandra de Souza Silva, Antônio Ricardo de Lima Porto, Celso Ricardo Teixeira Lopes e a participação do servidor Sidinei Ferreira Junior como membro do Comitê de Investimentos. Foi apresentado o Processo Administrativo nº 180/2021, para ciência do teor do parecer nele contido quanto à modalidade de aposentadoria bem como a fixação dos proventos e deliberado o envio para o TCE/RJ para registro do processo. Em debate livre entre os assuntos da pauta, foi discutido a necessidade de melhor instrução aos servidores e órgãos quais são os profissionais que se enquadram em função de magistério. Concluíram os conselheiros que no site e de forma impressa poderia ser disponibilizado em uma linguagem de fácil compreensão uma cartilha com as regras de aposentadoria e também os pontos mais controvertidos do assunto em voga. Deliberou-se pelo envio de ofício circular normativo dos órgãos superiores deste RPPS com apontamento de norma, súmulas, decisões de repercussão geral e portarias emanados dos Tribunais Superiores, Tribunais de Contas da União e do Estado e Secretaria de Previdência a fim de facilitar os Secretários, Procuradores, Diretores e Coordenadores a instruírem os servidores à eles subordinados quando da procura por informação.

A reunião foi encerrada as 16:15, esgotada a ordem do dia, eu CAMILA LOURES PASCHOAL, Gerente Corporativa, LAVREI A PRESENTE ATA, que após lida e aprovada será assinada pelos demais membros.

Barra do Pirai/RJ, 02 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Alessandra de Souza Silva  
  
\_\_\_\_\_  
Evandro Alves Pinheiro  
  
\_\_\_\_\_  
Camila Loures Paschoal  
  
\_\_\_\_\_  
Tânia Maria Lima Prado  
  
\_\_\_\_\_  
Pamela Lucia Ornellas Pinto Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Raphael dos Santos Pereira  
  
\_\_\_\_\_  
Antônio Ricardo de Lima Porto  
  
\_\_\_\_\_  
Celso Ricardo Teixeira Lopes  
  
\_\_\_\_\_  
Sidinei Ferreira Junior